



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuazul.pr.gov.br

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2022 - M.C.A.

Que entre si fazem de um lado o **MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Avenida Nilo Umberto Deitos nº 1426, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.206.473.0001/01, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LAURINDO SPEROTTO**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1.478.637-6 SSP - PR, e CPF nº. 241.960.109-20 e de outro lado a empresa **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE CASCAVEL E REGIÃO - SICOOB CREDICAPITAL**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço na Rua Curitiba, na cidade de Céu Azul, estado PR, inscrita no CNPJ sob nº 04.529.074/0005-02, neste ato devidamente representado pela Gerente de PA a Senhora **KELLI CRISTINA FERREIRA NICOSKI**, inscrita no CPF sob o nº 037.407.919-69 e RG nº 84.821.27-6 e a Supervisora Administrativa a Senhora **JAQUIELE DEMARCHI**, inscrita no CPF 083.075.439-32 e RG nº 10.643.782, que na melhor forma de direito, decidem modificar o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 – M.C.A.**, entre eles celebrado em data de 09/05/2022, referente a Inexigibilidade/Credenciamento: 15/2022 – M.C.A., Chamamento Público nº 1/2022 – M.C.A., tendo como objeto **Contratação de Instituição Financeira/Bancária para execução de serviços de arrecadação de receitas públicas, como: impostos, taxas, contribuições de melhorias e demais receitas públicas, através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM**, da maneira a seguir convencionada.

Justificativa: Considerando a necessidade da continuidade dos serviços e considerando a previsão contratual e em conformidade com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e considerando a manifestação favorável da instituição bancária contratada, as partes resolvem promover o seguinte aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica aditivado o Contrato Administrativo nº **25/2022**, acrescentando o seguinte dispositivo:

- Promover a renovação do contrato, prorrogando o prazo de execução por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de maio de 2023 a 08 de maio de 2024;
- Promover a prorrogação do prazo de vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo o período de 09 de agosto de 2023 a 08 de agosto de 2024;
- Promover o reajuste dos valores dos serviços, no percentual de 4,6507%, tomando por base o índice do IPC-A do período dos últimos 12 (doze) meses.

Item	Quant. Estimada	Unid.	Descrição dos Serviços	Unitário R\$	Total Estimado R\$
01	18.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados. Boleto a ser pago no guichê do Banco.	2,85	51.300,00
				2,98	53.640,00
02	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio do correspondente Bancário, Banco Postal e Casa Lotérica.	2,85	65.550,00
				2,98	68.540,00
03	23.000	Unid.	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de arquivo magnético ou mediante a entrega física dos documentos de valores arrecadados, por meio dos Home/Office Banking, Central de Atendimento/Telefone, internet banking e Terminais de Auto-Atendimento.	2,85	65.550,00
				2,98	68.540,00
04	23.000	Unid	Serviços de Arrecadação por Documentos de Arrecadação Municipal – DAM , com código de barras padrão FEBRABAN e prestação de contas por meio de PIX	2,57	59.110,00
				2,69	61.870,00
Valor Total Estimado					241.510,00
					252.590,00





MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

Av. Nilo Umb. Deitos, 1426–Centro– CEP 85840-000 – Fone/Fax: (45) 3121-1000

CNPJ 76.206.473/0001-01 – e-mail: licitacao@ceuzul.pr.gov.br

CLÁUSULA SEGUNDA: Conforme constante na tabela da Cláusula Primeira o presente aditivo perfaz o valor estimado de R\$ 252.590,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e noventa reais). O referido valor é apenas uma ESTIMATIVA de gasto referenciada num estudo de demanda dos serviços pela Administração Municipal, prevista no chamamento considerando a natureza dos serviços, que não é possível prever a exata quantidade necessária, fica desde logo estabelecido que o presente contrato não gera qualquer direito de reclamação ou quantidades mínimas exigidas por parte da contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo terá vigência até 08 de agosto de 2024.

CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo Aditivo de Contrato, previsto no contrato original, fundamentado na Lei Federal 8.666/93 e alterações.


E por estarem de pleno e mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os efeitos legais.

Céu Azul, 04 de maio de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
 Município de Céu Azul
 CONTRATANTE

DocuSigned by:

 CA67D69C70BE429...
KELLI CRISTINA FERREIRA NICOSKI
 Coop. de Crédito de Cascavel e Região
 Sicoob Credicapital
 CONTRATADA

DocuSigned by:

 5221AA612EDA47A...
JAQUIELE DEMARCHI
 Coop. de Crédito de Cascavel e Região
 Sicoob Credicapital
 CONTRATADA

JESSE NEY BEPLER
 Fiscal do contrato

MAICON EDUARDO MACHADO
 Gestor do contrato



Certificate Of Completion

Envelope Id: 387DE83BDE31458A8E23A5E32E13E336	Status: Completed
Subject: aditivo convenios	
Source Envelope:	
Document Pages: 2	Signatures: 2
Certificate Pages: 2	Initials: 2
AutoNav: Enabled	Envelope Originator:
Envelopeld Stamping: Enabled	JAQUIELE DEMARCHI
Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia	Av. Duque de Caxias, 882, sobreloja 2
	Novo Centro
	Maringa, DS 87020-025
	jaquiele.demarchi@sicoobcredicapital.com.br
	IP Address: 177.12.245.28

Record Tracking

Status: Original 5/9/2023 4:31:47 PM	Holder: JAQUIELE DEMARCHI jaquiele.demarchi@sicoobcredicapital.com.br	Location: DocuSign
---	--	--------------------

Signer Events

JAQUIELE DEMARCHI
jaquiele.demarchi@sicoob.com.br
Sicoob Central Unicoob
Security Level: Email, Account Authentication (None)

Signature

DocuSigned by:

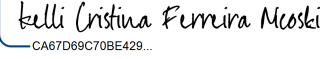
5221AA612EDA47A...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.12.245.28

Timestamp

Sent: 5/9/2023 4:33:20 PM
Viewed: 5/9/2023 4:33:57 PM
Signed: 5/9/2023 4:34:15 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

Kelli Cristina Ferreira Nicoski
kelli.nicoski@sicoob.com.br
Sicoob Central Unicoob
Security Level: Email, Account Authentication (None)

DocuSigned by:

CA67D69C70BE429...
Signature Adoption: Pre-selected Style
Using IP Address: 177.12.245.28

Sent: 5/9/2023 4:33:20 PM
Viewed: 5/9/2023 4:34:04 PM
Signed: 5/9/2023 4:34:25 PM

Electronic Record and Signature Disclosure:
Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events	Signature	Timestamp
Editor Delivery Events	Status	Timestamp
Agent Delivery Events	Status	Timestamp
Intermediary Delivery Events	Status	Timestamp
Certified Delivery Events	Status	Timestamp
Carbon Copy Events	Status	Timestamp
Witness Events	Signature	Timestamp
Notary Events	Signature	Timestamp
Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	5/9/2023 4:33:20 PM

Assinado por 3 pessoas: JESSE NEY BEPPLER, LAURINDO SPEROTTO e MAICON EDUARDO MACHADO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2800-6BA3-54AE-33C4> e informe o código 2800-6BA3-54AE-33C4



Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Certified Delivered	Security Checked	5/9/2023 4:34:04 PM
Signing Complete	Security Checked	5/9/2023 4:34:25 PM
Completed	Security Checked	5/9/2023 4:34:25 PM

Payment Events	Status	Timestamps
----------------	--------	------------





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2800-6BA3-54AE-33C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JESSE NEY BEPPLER (CPF 020.XXX.XXX-67) em 10/05/2023 08:55:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LAURINDO SPEROTTO (CPF 241.XXX.XXX-20) em 10/05/2023 17:06:58 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MAICON EDUARDO MACHADO (CPF 058.XXX.XXX-05) em 11/05/2023 09:51:23 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ceuzul.1doc.com.br/verificacao/2800-6BA3-54AE-33C4>